



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
Superintendência de Recursos Humanos  
*Diretoria de Recrutamento e Seleção*

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 894 / 2011 / SRHU/SEDS**

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 011/2011 de 15 de Fevereiro de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Boa Esperança, e;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** os candidatos **Aristides Alysson Pereira, Agente de Segurança Penitenciário, Selma Eliana da Silva; Auxiliar de Enfermagem** participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional Boa Esperança, e foram classificados de acordo com Ato de Resultado Final, divulgado no site da SEDS em 13 de Junho de 2011.

**1.2** os referidos candidatos informaram por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário e Auxiliar de Enfermagem.

**2. RESOLVE:**

**2.1 desclassificar** do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Prisional de Boa Esperança, o candidato à vaga de **Agente de Segurança Penitenciário Aristides Alysson Pereira e Selma Eliana da Silva; Auxiliar de Enfermagem**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2011.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

sp